



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.115, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; o que consta no Processo nº 23091.008885/2024-67; a Portaria nº 1.030, de 29 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 145, de 30 de julho de 2024, seção 2, pág. 22, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor docente Eudes de Almeida Cardoso, matrícula Siape nº 0396406, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Agronômicas e Florestais – DCAF, no período de 12 de agosto de 2024 a 17 de agosto de 2024, para participar como conferencista no II Congresso Internacional de Las Passifloras Del Peru, em Lima – Peru, com passagens e diárias custeadas pela Asociación de Exportadores – ADEX, exceto o traslado de Mossoró/Fortaleza e Fortaleza/Mossoró, com ônus para essa universidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.030, de 29 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 145, de 30 de julho de 2024, seção 2, pág. 22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA